



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

**DECRETO nº 2.643**, de 27 de janeiro de 2026.

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2026.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Unidade:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
Meta/Ação:	07.008.0013.0392.0129.2180 – Realização de Eventos Municipais
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.18991077 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.	R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, excesso de arrecadação, em igual valor, verificado no presente exercício de 2026, Fonte: 18991077 – Outros Recursos Vinculados.

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO.	R\$ 5.000,00
--	--------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 27/01/2026.

**Fabiana Lopes,**  
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 27/01/2026.